



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n°. 1229/DGP/REITORIA de 27 de junho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n° 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n° 23273.000187/2019-55,

**RESOLVE:**

1. Conceder, a partir de 12 de março de 2019, com base no artigo 10, § 1° da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **ANDRESSA RODRIGUES MOREIRA**, Matrícula SIAPE n° 1932786, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **II** para a classe **C** nível de capacitação **III**;
2. A servidora apresentou certificados totalizando **163h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível III** corresponde à **90h**, portanto, há resíduo de **73h** para a próxima progressão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Diretor Executivo